



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo Nº 489/91

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 28 / 11 / 19 91
Presidente

Projeto de LEI Nº 028/91 de 27 / 11 / 19 91

Assunto: FICA ESTABELECIDO EM 35% (TRINTA E CINCO POR
CENTO) A GRATIFICAÇÃO CITADA NO CAPTUS DO ARTIGO
PRIMEIRO DA LEI 31/91 de 27.09.91

Autor: PODER EXECUTIVO

Sala das Sessões 28 / 11 / 19 91



ANCHIETA

ADMINISTRAÇÃO POPULAR

1989/1992

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por *unanimidade*
28 / 11 / 1991
Presidente

Projeto de Lei nº 28/91

Autera o parágrafo único da Lei 31/91 de 27.09.91

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, 'faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica estabelecido em 35% (trinta e cinco por cento) a gratificação citada no caput do artigo primeiro da lei 31/91 de 27.09.91.

Art. 2º - Os efeitos desta Lei serão retroagidos a 01 de novembro de 1991.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anchieta, 27 de novembro de 1991.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

PROTOCOLO

N.º 489/91 Fls. 05

Anchieta (ES) 28 de novembro de 1991

Formosa

Moacyr Carone Assad
Moacyr Carone Assad
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº _____

PROJETO DE LEI Nº 028/91

ASSUNTO: FICA ESTABELECIDO EM 35% A GRATIFICAÇÃO CITADA NO CAPTUS DO ARTIGO PRIMEIRO DA LEI 31/91 de 27/09/91.

SR. PRESIDENTE

A exemplo do parecer favorável do relator da comissão de Justiça, somos de parecer favorável ao Projeto de lei nº 028/91 de autoria do Poder Executivo.

SALA DAS SEÇÕES DE 28 / 11 198 91

RELATOR

SR. PRESIDENTE

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº _____

PROJETO DE LEI Nº 028/91

ASSUNTO: FICA ESTABELECIDO EM 35% A GRATIFICAÇÃO CITADA NO CAPTUS DO ARTIGO PRIMEIRO DA LEI 31/91 de 27/09/91.

SR. PRESIDENTE

Analizando o Projeto de Lei nº 028/91, sou pela sua aprovação como aconselho aos demais membros que adotem e aprovem o parecer do seu relator. É o meu parecer.

SALA DAS SEÇÕES DE 28 / 11/198 91

RELATOR

SR. PRESIDENTE

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO